



**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 1

**LEI Nº 2275, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na  
importância de R\$ 18.391,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

|         |                       |                                          |              |
|---------|-----------------------|------------------------------------------|--------------|
| 493     | 15.451.0022.2068.0000 | Manutenção dos Próprios Municipais       | 18.391,00    |
|         | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                      | F.R.: 0 1 00 |
|         | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |              |
| 002 033 |                       | RECURSOS PRÓPRIOS                        |              |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos  
provenientes de:

**Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):**

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

|         |                       |                                          |                    |
|---------|-----------------------|------------------------------------------|--------------------|
| 514     | 25.752.0021.1006.0000 | Expansão de Rede de Iluminação Pública   | -18.391,00         |
|         | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                      | F.R. Grupo: 0 1 00 |
|         | 1                     | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |                    |
| 002 033 |                       | RECURSOS PRÓPRIOS                        |                    |

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 04 de outubro de 2016

Juan Alex Testoni .  
Prefeito(a) Municipal



**PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**PUBLICAÇÃO**

**04/10/16 A 26/10/16**

*Teresa Rodrigues Gonçalves*  
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº01873

De: 04/10/2016 até 26/10/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação  
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013